

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR  
E PRAZO PARA RECURSO**

Faz-se público o **Edital de Divulgação do Resultado Preliminar da Prova discursiva para o cargo de Assessor Jurídico e Prazo para Recurso**, conforme as seguintes disposições:

1. Torna-se público o **Resultado Preliminar**, da Prova Discursiva aplicada no dia **24/03/2024**, abrindo prazo de recurso a partir das **08h do dia 16/04/2024** até às **23h59min**, observado o horário local. O modelo de REQUERIMENTO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO está disponível no Anexo V do Edital.
2. Os recursos deverão estar de acordo com o **Edital de Abertura 001/2024** do Processo Seletivo Público, conforme segue abaixo:
  - o Admitir-se-á um único para cada candidato, relativamente resultado da prova, desde que devidamente fundamentado.
  - o Não serão aceitos os recursos sem argumentação plausível.
  - o O resultado divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas corrigidas poderão sofrer alteração de acordo com o resultado oficial definitivo.
  - o O recurso contra a publicação do resultado ser enviado para o correio eletrônico: **concurso.icatu2024@gmail.com**, dirigido à Banca Examinadora do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Icatu.
3. **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico:** <https://institutojkma.org/concursos-abertos/concurso-da-prefeitura-de-icatu/> sob pena de perda do prazo recursal.
4. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís, 15 de abril de 2024.

## **DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA**

**I - CONHECIMENTO TÉCNICO CIENTÍFICO SOBRE A MATÉRIA: o candidato deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do assunto/tema abordado pelo documento jurídico, demonstrando domínio técnico e científico. PONTOS: 20,0.**

**II ATENDIMENTO AO TEMA PROPOSTO NA QUESTÃO: O texto elaborado deve ser concernente ao tema proposto pela banca. PONTOS: 20,0.**

**III CLAREZA DE ARGUMENTAÇÃO/SENSO CRÍTICO EM RELAÇÃO AO TEMA PROPOSTO NA QUESTÃO: a argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido, além de demonstrar senso crítico em relação ao questionamento abordado pelo documento jurídico. PONTOS: 10,0.**

**IV UTILIZAÇÃO ADEQUADA DA LÍNGUA PORTUGUESA: a resposta elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: uso adequado da ortografia, constituição dos parágrafos conforme o assunto, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articuladores no interior das porções textuais). PONTOS: 10,0.**

CANDIDATOS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO					SITUAÇÃO
	CONHECIMENTO TÉCNICO (20,0 PONTOS)	ATENDIMENTO AO TEMA PROPOSTO NA QUESTÃO (20,0 PONTOS)	CLAREZA DE ARGUMENTAÇÃO/SEN SO EM RELAÇÃO AO TEMA PROPOSTO NA QUESTÃO (10,0 PONTOS)	UTILIZAÇÃO ADEQUADA DA LÍNGUA PORTUGUESA (10,0 PONTOS)	TOTAL DE PONTOS	
PLINIO MOISÉS DE JESUS REIS	20,0	20,0	10,0	10,0	60,0	
LIBIA FAGUNDES MENDONÇA	15,0	20,0	10,0	10,0	55,0	
AURÉLIO SANTOS FERREIRA	10,0	20,0	10,0	10,0	50,0	
DENILSON ODILON FONSECA	10,0	20,0	10,0	10,0	50,0	
GEDEAN AZEVEDO CÂMARA	10,0	20,0	10,0	10,0	50,0	
GINETON BARROSO SOUZA	10,0	20,0	10,0	10,0	50,0	
GUSTAVO SILVA SANTOS	10,0	20,0	10,0	10,0	50,0	
JOSÉ LEANDRO CAMAPUM PINTO	10,0	20,0	10,0	10,0	50,0	
LAUSON BRENNO COELHO MACHADO	10,0	20,0	10,0	10,0	50,0	
POLIANA MACEDO GOMES	10,0	20,0	10,0	10,0	50,0	
AMANDA VITÓRIA DE SOUZA PIRES	10,0	20,0	10,0	5,0	45,0	
GABRIELA ARAÚJO SANTOS	5,0	15,0	10,0	10,0	40,0	
LAYANNE DE SOUSA MARTINS OLIVEIRA	5,0	15,0	10,0	10,0	40,0	